

L E I N° 4.015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ALTERA A LEI N° 3.616, DE 1° DE JANEIRO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1° Fica revogado o art. 6° da Lei Municipal n° 3.616, de 1° de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito